



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**  
CNPJ 33.000.670/0001-67

**PORTARIA Nº 190/GP/2024**

De 09 de Agosto de 2024.

“Dispõe sobre Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado e dá outras providências”.

**ADELINO FRANCISCO LOPO**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o pedido de desligamento desse órgão feito pelo(a) servidor(a), através de requerimento,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Rescindir do Quadro de Pessoal Temporário desta Prefeitura Municipal, o(a) servidor(a) contratado(a) abaixo especificado(a), **a partir de 09 de Agosto de 2024:**

Contrato de Pessoal Por Tempo Determinado: 022/2024

Servidor(a): Daniela Vitória Nascimento Rodrigues

Cargo: Inspetor(a) de Alunos

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia, 09 de Agosto de 2024.

**ADELINO FRANCISCO LOPO**

20 de Dezembro de 1997, Prefeito Municipal